

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0013567-0
 I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (066547713), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:
 CONTRATADO: Osni de Pontes Ribeiro Junior (CPF nº 027.018.788-02), nome artístico “ Osni Ribeiro ”, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de Cantoria Produções Artísticas Ltda , inscrita no CNPJ sob o nº 10.193.700/0001-01.
 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Osni Ribeiro - Home-nagem à Moda Caipira - Osni Ribeiro .
 DATA/PERÍODO: 20/08/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma (066547709).
 LOCAL: Centro Cultural Municipal de Santo Amaro (CCSA)
 VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 43.624/2022 (067007311).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(o) Vander Lins Gomes, RF 838.707-9 e, como substituto, Monique Anny Cerqueira Corrêa, RF 888.216.9.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0014420-2
 I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a PORTARIA Nº 32/SMC-G, DE 1º DE ABRIL DE 2022, publicada no DOC em 2 de abril de 2022 (066966121), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput” da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:
 CONTRATADA: Fernanda Minari Ouro, (CPF nº 503.337.438-90), nome artístico “Fernanda Ouro”, e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade (066966115), por intermédio de DEISY CARDOSO 40082714819, inscrita no CNPJ sob nº 37.625.184/0001-95.
 OBJETO: Espetáculo Musical / Show -- Blu Trio.
 DATA: 06/08/2022, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma (066966115).
 LOCAL: Teatro (CCPC).
 VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva 43.962/2022 (067134960).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato André da Silva, RF 891.320.0 e, como substituto, Regiane Maria de Sena , RF 881.007.9.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

RETI RRATIFICAÇÃO

Processo nº 6025.2022/0010903-2
 I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação 067914277, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e na competência a mim delegada através da Portaria 37/2020-SMC-G, RETIRRATIFICO o despacho 065053408, para fazer constar o quanto segue: Forma de Pagamento: 1ª parcela de R\$ 11.000,00. Entrega de documentos a partir de 11/07/2022. 2ª parcela de R\$ 5.500,00. Entrega de documentos a partir de 08/08/2022. 3ª parcela de R\$ 5.500,00. Entrega de documentos a partir de 15/08/2022. O pagamento de cada parcela se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento e não com constou.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Publicado por omissão
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/SMC-G/2020 – Processo nº 6025.2020/0003990-1
Partes: PMS/SMC e TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 , aditam o termo em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) por meio de entroncamentos digitais e serviços de discagem direta a ramal (DDR), para atender a demanda do CENTRO CULTURAL OLIDO, da Secretaria Municipal de Cultura, conforme Termo de Referência da Ata de RP nº 008/SG-COBES/2019 - Secretaria Municipal de Gestão, para fazer constar:

Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 06 de julho de 2022 até 06 de julho de 2023, pelo valor mensal de R\$ 211,46 (duzentos e onze reais e quarenta e seis centavos) e global estimado de R\$ 2.723,41 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), onerando a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.2.435.3.3.90.39.00.00, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do ajuste. Data da assinatura: 21 de Junho de 2022.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2022/0014120-3
 I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2022, publicada no DOC em 24/02/2022 (066816968), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput” da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:
 CONTRATADO: EDNEI DIAS ROBERTO, CPF nº 354.312.948-14, por intermédio da sociedade VANESSA FRANCISCA DE JESUS SOUZA 29892907884, inscrita no CNPJ sob nº 33.784.873/0001-91.
 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Fissão nuclear - Mês do Hip Hop 2022 Fissão Nuclear .
 DATA: 10/08/2022, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.
 LOCAL: Vitrine da Dança (Olido) .
 VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 43.739/2022 (067058065).
 II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como suplente.
 III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2022/0013888-1
 I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2022, publicada no DOC em 24/02/2022 (066708356/066708362), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput” da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:
 CONTRATADO: TATIANA BISPO DOS SANTOS, CPF nº 312.625.668-60.
 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - T.A.T.I.A.N.A. - Mês do Hip Hop 2022.
 DATA: 06/08/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.
 LOCAL: Teatro Municipal da Lapa Caçilda Becker.
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 43.375/2022 (066880125).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2022/0014510-1
 I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o disposto no Edital de Chamamento nº 02/2020-SMC/GAB (067001751/067001768), diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput”, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:
 CONTRATADO: MARIA LUCIA TOME BRANCO (CPF nº 066.257.338-22).
 OBJETO: Oficina - "O Corpo e a Palavra dançam no Espaço. PERÍODO: de 03/08/2022 a 14/12/2022, totalizando 38 horas/aula, conforme proposta/cronograma (067001757).
 LOCAL: Centro Cultural Municipal de Santo Amaro.
 VALOR: R\$ 3.420,00 (três mil e quatrocentos e vinte reais).
 FORMA DE PAGAMENTO: Os valores devidos aos profissionais serão apurados mensalmente e pagos a partir do primeiro dia útil do mês subsequente, através de comprovada a execução do projeto, mediante confirmação pelo equipamento responsável pela fiscalização, de acordo com o item 4.4 do edital.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.372.3.3.90.36.00.00, conforme Nota de Reserva nº 43.915 /2022 (067127334).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Gislene Corrêa da Silva , RF 812.388.8 e, como substituto, Bianca Thalia Gomes Leal, RF 897407-1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2022/0014129-7
 I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2022, publicada no DOC em 24/02/2022 (066822708), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput” da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:
 CONTRATADO: Flavio da Silva Jesus, CPF nº 027.485.075-33, por intermédio da sociedade empresária CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PINTO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.520.614/0001-71.
 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Família D’ FÉ - Mês do Hip Hop 2022 FAMÍLIA DE FÉ
 DATA: 10/08/2022, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.
 LOCAL: Vitrine da Dança (Olido) .
 VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 43.738/2022 (067057512).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 117/ SME/2022

6016.2018/0026383-3 - TERMO DE CONTRATO 61/SME/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ICMBio Nº 001/2017, do Ministério do Meio Ambiente. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: CENTRAL IT TECNOLÓGIA DA INFORMACÃO LTDA - CNPJ Nº 07.171.299/0001-96
 OBJETO: Contratação de serviços especializados de tecnologia da informação, no que tange ao suporte terceiro nível de infraestrutura, nos termos do estabelecido na Ata de Registro de Preços ICMBio nº 001/2017, pelo período de 12 meses, conforme especificado nos documentos SEI 8281120 e 9923168

do processo administrativo eletrônico mencionado acima e nos Anexos I e II deste ajuste. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses com cláusula resolutiva, e aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo, passando a contar com 625.000 USTs, a partir de 16/07/2022. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 723.960,93 (setecentos e vinte e três mil novecentos e sessenta reais e noventa e três centavos). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.687.531,25 (oito milhões, seiscentos e oitenta e sete mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.126.3011.2818.33.90.40.00.00. DATA DA LAVRATURA: 15/07/2022. VIGÊNCIA: 12 meses. SIG-NATÁRIOS: Sra. Cibelle Freitas do Nascimento, Coordenadora da COTIC da Secretaria Municipal de Educação e Srs. ANTONIO JORGE SOARES DE SOUZA, Administrador/Vice-presidente, ELTON EDUARDO DE LIMA, Administrador/Vice-presidente da empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV
 6016.2022/0021774-0 - SÃO PAULO PARCERIAS S.A. - CNPJ: 11.702.587/0001-05 - Contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 18-A da Lei Municipal nº 14.517/2007 cumulado com o inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, da SÃO PAULO PARCERIAS S.A. para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para suporte ao desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Educação ("SME"), voltadas à estruturação de projetos de parcerias para a ampliação de atividades concernentes ao campo educacional, como também para a promoção de vínculos que transfiram incumbências não educacionais à iniciativa privada, de forma a promover o reordenamento da estratégia da Administração Pública do Município de São Paulo e maximizar a eficiência na prestação dos serviços da SME. - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente o parecer da Assessoria Jurídica desta pasta em SEI 067242102, que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 18-A da Lei Municipal nº 14.517/2007 cumulado com o inciso II artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO , a contratação por inexigibilidade de licitação da SÃO PAULO PARCERIAS S.A. - CNPJ: 11.702.587/0001-05, para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para suporte ao desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Educação ("SME"), voltadas à estruturação de projetos de parcerias para a ampliação de atividades concernentes ao campo educacional, como também para a promoção de vínculos que transfiram incumbências não educacionais à iniciativa privada, de forma a promover o reordenamento da estratégia da Administração Pública do Município de São Paulo e maximizar a eficiência na prestação dos serviços da SME, pelo valor total de R\$ 5.402.628,00 (cinco milhões, quatrocentos e dois mil seiscentos e vinte e oito reais), onerando a dotação orçamentária 16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.35.00.0 0, indicada na Nota de Reserva 38.816/2022 (065662074). - II. Com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais e gestores do contrato os servidores indicados de acordo com as informações da SME/COSERV/ DIGECON (SEI 067700708).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 29/SME/2022
 A Secretaria Municipal de Educação está realizando a Consulta Pública nº 29/SME/2022, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Termo de Referência para contratação de empresa especializada para fornecimento de solução e serviços, equipamentos e licenciamento de software, garantia e suporte técnico de solução de "Software Defined Wide Area Network" (SD-WAN), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME/SP).

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

O termo de referência estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h do dia 09/08/2022, no site e-negociosidades.prefeitura.sp.gov.br, e na COMPS/NLIC – Núcleo de Licitação e Contratos – Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 – sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smelicitacao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 28/SME/2022
 A Secretaria Municipal de Educação está realizando a Consulta Pública nº 28/SME/2022, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços para mobiliário escolar: Armário de madeira 2 (dois) corpos; Armário estante semiaberto; Armário baixo fechado 2 (duas) portas; Armário escaninho 9 (nove) portas e gaveteiro volante.

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h do dia 09/08/2022, no site e-negociosidades.prefeitura.sp.gov.br, e na COMPS/NLIC – Núcleo de Licitação e Contratos – Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 – sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smelicitacao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

DESPACHO DA COORDENADORA DE SME/ COMPS

6016.2022/0073260-1 - SME/COMAPRE - Abertura de Licitação - Concorrência. I - À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o contido na Nota Técnica e na Manifestação de SME/COMPS/NLIC (documentos SEI nº 067984022 e 067458974) e no Parecer da SME/AJ (documento SEI nº 067589919), os quais acolho, com fundamento na competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Concorrência, objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) em engenharia e arquitetura para a elaboração de levantamentos planialtimétrico e cadastrais, sondagens, estudos e projetos básicos e executivos de arquitetura, estruturas, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias e rede de gás para adequações visando à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), implantação de acessibilidade e reforma geral em 5 (cinco) unidades educacionais da Diretoria Regional de Educação Guaianases (DRE G), nos termos da minuta de Edital constante em documento SEI nº 067458646; II - Para processar o certame, designo a pregoeira Anna Paola Braga Santine - RF 808.451-3 (documento SEI nº 067458879).

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/SME/2022
 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2022/0073260-1 - Contratação de empresa(s) especializada(s) em engenharia e arquitetura para a elaboração de levantamentos planialtimétrico e cadastrais, sondagens, estudos e projetos básicos e executivos de arquitetura, estruturas, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias e rede de gás para adequações visando à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB),

implantação de acessibilidade e reforma geral em 5 (cinco) unidades educacionais da Diretoria Regional de Educação Guaianases (DRE G).

Acha-se aberta a licitação em epígrafe, que será realizada às **10h00 do dia 02.09.2022.**

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através da apresentação de pen-drive para gravação, na COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino.

O Edital poderá ser obtido através da internet pelo site <http://e-negociosidadesprefeitura.sp.gov.br> e do sistema Comprasnet; e os Anexos através do Link de acesso: https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/processo_acesso_externo_consulta.php?id_acesso_externo=1070211&infra_hash=6ad4729b34471591e057d830a8b8f2e

A cópia do Edital também estará exposta no mural do Núcleo de Licitação e Contratos.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 129/SME/2022 - TERMO DE CONTRATO Nº 392/ SME/2021

6016.2021/0128488-0 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/SME/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA (ME)-CNPJ nº 80.663.966/0001-84. OBJETO: Contratação de empresa especializada para estudos técnicos e assessoria para a elaboração do Diagnóstico Técnico Legal e Plano de Ação com objetivo de diagnosticar as necessidades legais, executivas e adequações físicas para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) de 528 (quinhentas e vinte e oito) edificações da Secretaria Municipal de Educação do município de São Paulo/SP. Lotes 5, 6, 9 e 10.OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução referente aos Lotes 5, 6, 9 e 10 do Contrato 392/SME/2021, por mais sessenta (60) dias a contar do dia 28/07/2022. DATA DA LAVRATURA: 27/07/2022. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. SIGNATÁRIOS: Sra. Hilda Mitiko luamoto Pacheco, Coordenadora da COMAPRE da Secretaria Municipal de Educação e, Sr. Vitor do Amaral Fernandes e Silva, sócio administrador da empresa OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA (ME).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 267/ SME/2022

(NG6016.2022/0057346-5 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 04/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA. CNPJ nº 60.656.774/0001-05. OBJETO: Contratação da empresa ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA, por meio da utilização da Ata de Registro de Preços nº 04/2021- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, para a aquisição de Material Permanente , em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SME.VALOR TOTAL: R\$ 361.284,15 (trezentos e sessenta e um mil duzentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos).DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 16.10.12.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.DATA DA LAVRATURA: 30/06/2022.VIGÊNCIA: 12(doze) meses. SIGNATÁRIOS: Sra. Vanessa Conde Carvalho, Coordenadora da COSERV da Secretaria Municipal de Educação e, Sr. Carlos Antônio Perrotti, gerente administrador da empresa ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 265/ SME/2022

6016.2022/0059049-1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2021 - Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica/Grupoamento de Apoio de São Paulo. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/GAPSP/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTE EIRELLI- CNPJ nº 03.963.184/0001-83. OBJETO: Contratação da empresa MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELLI, por meio da utilização da Ata de Registro de Preços nº 239/2021 - Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica/Grupoamento de Apoio de São Paulo para a aquisição de Material Permanente: 75 CADEIRAS PRESIDENTE TELA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de educação – SME. VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais).VALOR TOTAL: R\$ 159.750,00 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 16.10.12.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.DATA DA LAVRATURA: 30/06/2022.VIGÊNCIA: 12(doze) meses. SIGNATÁRIOS: Sra. Vanessa Conde Carvalho, Coordenadora da COSERV da Secretaria Municipal de Educação e, Sr. Francisco Elenilton de Moura Mendes, proprietário da empresa MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTE EIRELLI.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 131/SME/2022 - TERMO DE CONTRATO Nº 390/ SME/2021

6016.2021/0128474-0 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/SME/2021- CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: VSA ENGENHARIA LTDA (ME)- CNPJ Nº 12.443.265/0001-43. OBJETO: Contratação de empresa especializada para estudos técnicos e assessoria para a elaboração do Diagnóstico Técnico Legal e Plano de Ação com objetivo de diagnosticar as necessidades legais, executivas e adequações físicas para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) de 206 (duzentas e seis) edificações da Secretaria Municipal de Educação do município de São Paulo/SP. Lote 1. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual Termo de Contrato Nº 390/SME/2021, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 28/07/2022, sem alteração do valor da contratação. DATA DA LAVRATURA: 27/07/2022. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. SIGNATÁRIOS: Sra. Hilda Mitiko luamoto Pacheco, Coordenadora da COMAPRE da Secretaria Municipal de Educação e, Sr. Vanderlei Martin Salinas, sócio administrador da empresa VSA ENGENHARIA LTDA (ME).

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA / BRASILÂNDIA

DESPACHO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SEI Nº 6016.2017/0056936-1
INTERESSADO: ACT - ASSOCIAÇÃO CRESCER E TRANSFORMAR - CNPJ: 15.392.470/0001-15
 ASSUNTO: Aditamento ao Termo de Colaboração
DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações dos Setores Técnicos competentes desta DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, os quais acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 e Portaria de Nomeação Nº. 276 de 16/04/2020 publicada em 17/04/2020, AUTORIZO, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017, o Aditamento ao Termo de Colaboração nº 1051/DRE FB/2017 - RPP celebrado com a Organização da Sociedade Civil "ACT - ASSOCIAÇÃO CRESCER E TRANSFORMAR" – CNPJ: 15.392.470/0001-15, visando a alteração da capacidade de atendimento do **CEI NOVA VIDA**, para atendimento de 120 crianças, das quais 53 farão uso do berçário, a partir da publicação.